

DECRETO Nº 2141, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACESSORAMENTO ÀS COMISSÕES DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral,

CONSIDERANDO a entrada em vigor para os municípios da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, referente ao Marco Regulatório do Terceiro Setor; e

CONSIDERANDO a regulamentação da mesma no âmbito do Município de Sobral, através da publicação do Decreto nº 2.075, de 09 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 352, de 24 de julho de 2018, e, em especial o seu art. 43, que dispõe sobre a criação de uma Comissão Especial de Assessoramento às Comissões de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos Procedimentos de Escolha de Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

DECRETA:


Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Assessoramento às Comissões de Seleção, Monitoramento e Acompanhamento dos Procedimentos de Escolha de Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial auxiliará, assistirá e acompanhará as comissões de seleção, de monitoramento e avaliação, bem como organizará, sistematizará e divulgará informações técnicas, conhecimentos, práticas e experiências sobre a seleção de organizações da sociedade civil, seu monitoramento, avaliação e fiscalização de parcerias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de novembro de 2018.


Ivo Ferreira Gomes
PREFEITO DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº , DE DE DE 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE ASSESSORAMENTO ÀS COMISSÕES DE SELEÇÃO, DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

ÓRGÃO	REPRESENTANTE
Gabinete do Prefeito	Tércio Machado Alves
Secretaria do Orçamento e Finanças	Márcio Bruno Araújo e Silva
Secretaria da Controladoria, Ouvidoria e Gestão	Mac'Douglas Freitas Prado
Central da Licitações do Município de Sobral	Rodrigo Mesquita Araújo

